



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 241/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 39.631,39 (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 241/2023.

Tangará da Serra, 22 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA.

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 39.631,39 (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa a adequação orçamentária utilizando recursos de Emenda Parlamentar Individual do Vereador, Horácio Pereira – UNIÃO BRASIL, para possibilitar a aquisição de Carreta Tanque de Combate a Incêndio, haja vista sua finalidade e também sua versatilidade de usos, que também permite uso no transporte de água para dessedentação animal, limpeza de currais, ruas, amenização de poeira em estradas, lavagem de máquinas e implementos agrícolas, etc.



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Com isso, a Secretaria poderá atender vários produtores de diversas regiões do nosso município, contribuindo para a segurança, com o pronto emprego em situações de combate ao fogo.

Por fim, se ressalta que o presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, visando a autorização para abertura do crédito e a célere aquisição do bem acima mencionado.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 241, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 39.631,39 (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 668.099,80

PROGRAMA: 0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2023	Fomento ao Desenvolvimento Agropecuário, Regularização Fundiária e Promoção da Agroindustrialização	R\$ 2.104.577,76

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 628.468,41
------	-------------------------------------	----------------

PROGRAMA: 0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2023	Fomento ao Desenvolvimento Agropecuário, Regularização Fundiária e Promoção da Agroindustrialização	R\$ 2.144.209,15

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de R\$ 39.631,39 (trinta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Fomento ao Desenv. Agrop., Reg. Fundiária e Promoção da Agroindustrialização	2023			39.631,39
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	39.631,39
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				39.631,39

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão de Emendas Parlamentares	2118			39.631,39
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	39.631,39
TOTAL DA REDUÇÃO:				39.631,39



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2150 de 18 de novembro de 2150, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa a adequação orçamentária utilizando recursos de emenda parlamentar individual, para possibilitar a aquisição de Carreta Tanque de Combate a Incêndio.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 22 de setembro de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 241/2023, referente à abertura de crédito adicional suplementar que visa a adequação orçamentária utilizando recursos de emenda parlamentar individual, para possibilitar a aquisição de Carreta Tanque de Combate a Incêndio, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 22 de setembro de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

ROGÉRIO RIO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77EC-8421-0B97-DA65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO RIO** (CPF 572.XXX.XXX-34) em 26/09/2023 13:42:00 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VANDER ALBERTO MASSON** (CPF 432.XXX.XXX-20) em 26/09/2023 14:30:18 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/77EC-8421-0B97-DA65>

Memorando 32.368/2023

De: Dionatan S. - SEAPA

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 22/09/2023 às 15:29:02

Setores envolvidos:

SEFAZ-ASOG, SEAPA, SEAPA

Abertura de Crédito Adicional

Vimos através deste, solicitar apoio desta nobre Secretaria, para providências na elaboração de Projeto de Lei para Abertura de Crédito Adicional no valor de R\$ 39.631,39 (trinta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos), referente a Projeto de Emenda Parlamentar.

A presente suplementação trata se de indicação de emenda parlamentar do vereador Horacio Pereira, no valor de R\$ R\$ 39.631,39 (trinta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos). para complementar o valor destinado a aquisição de uma CARRETA TANQUE COM KIT COMBATE A INCÊNDIO.

Este equipamento denominado CARRETA TANQUE COM KIT COMBATE A INCÊNDIO, é um equipamento versátil, o que permite a realização de diversos serviços. Seu principal uso é no combate de incêndios nas comunidades rurais, também pode ser utilizado no transporte de água para dessedentação animal, limpeza de currais, ruas, etc, amenização de poeira em estradas, lavagem de máquinas e implementos agrícolas, etc.

Com este equipamento, a Secretaria poderá atender vários produtores de diversas regiões do nosso município, contribuindo para a segurança, com o pronto emprego em situações de combate ao fogo.

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, e das providências necessárias colocamo-nos ao inteiro dispor.

Anexos:

DECLARACAO_DE_CUMPRIMENTO_DE_METAS_2_.pdf

EMENDA_VEREADOR_HORACIO_Agricultura_1_2_.pdf

PLANILHA_PROJETO_DE_LEI_8_2_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes ao projeto/atividade constante na solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 22 de setembro de 2023.

ROGÉRIO RIO
Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 05/2023
------------------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VEREADOR HORACIO PEREIRA - União

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 05/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	10 – Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento
Unidade:	02.10.01 – Departamento Administrativo da Agricultura
Função:	20 – Agricultura
Subfunção:	608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa:	0019 – Desenvolvimento da Produção Agropecuária
Projeto Atividade:	2023 – Fomento ao desenvolvimento agropecuário, regularização fundiária e promoção a agro industrialização
Natureza de Despesa:	44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 39.631,39 (trinta e nova mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, para complementar o valor destinado a aquisição de CARRETA TANQUE COM KIT COMBATE A INCÊNDIO.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

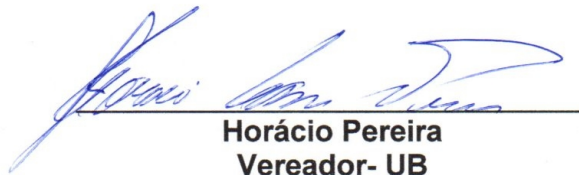
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Este equipamento denominado Carreta Tanque Combate Incêndio, é um equipamento versátil, o que permite a realização de diversos serviços. Seu principal uso é no combate de incêndios nas comunidades rurais, também pode ser utilizado no transporte de água para dessedentação animal, limpeza de currais, ruas, etc, amenização de poeira em estradas, lavagem de máquinas e implementos agrícolas, etc.

Desta forma solicitamos celeridade para que possamos vislumbrar essa ação em conjunto do legislativo municipal e executivo municipal.

Tangará da Serra – MT, 22 de setembro de 2023.



Horácio Pereira
Vereador- UB



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	06/SEAPA/2023					
DATA:	22/06/23	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Especificação:	<input checked="" type="checkbox"/> SUPLEMENTAR		<input type="checkbox"/> ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: Este equipamento denominado Carreta Tanque Combate Incêndio, é um equipamento versátil, o que permite a realização de diversos serviços. Seu principal uso é no combate de incêndios nas comunidades rurais, também pode ser utilizado no transporte de água para dessedentação animal, limpeza de currais, ruas, etc, amenização de poeira em estradas, lavagem de máquinas e implementos agrícolas, etc. Desta forma solicitamos celeridade para que possamos vislumbrar essa ação em conjunto do legislativo municipal e executivo municipal.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2023	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO DA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO					
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.00000 00		39.631,39	39.631,39
Total da Suplementação						39.631,39
Justificativa da Redução:						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	Provisão para Emendas Parlamentares.					
FICHA 1002208	Outros Serviços de Terceiro	3.3.90.39.00.00	1.500.00000 00	668.099,80	628.468,41	39.631,39
Total da Redução						39.631,39

Tangará da Serra/MT, 22 de setembro de 2023.

ROGÉRIO RIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 60C9-127B-95A2-28F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO RIO (CPF 572.XXX.XXX-34) em 22/09/2023 14:36:27 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/60C9-127B-95A2-28F9>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 22/09/2023 15:31

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 17167

Ficha Nº : 02208 Processo Nº : PLO Nº 241/2023

Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.153.839,52	0,00	-4.485.739,72	0,00	668.099,80

Data Histórico

22/09/2023 Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 241/2023.

VALOR DA RESERVA 39.631,99

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 39.631,99

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 417.374,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 22/09/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	668.099,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.099,80
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	5.153.839,52	668.099,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.099,80
Função	04	Administração	5.153.839,52	668.099,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.099,80
SubFunção	122	Administração Geral	5.153.839,52	668.099,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.099,80
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	5.153.839,52	668.099,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.099,80
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTA RES	5.153.839,52	668.099,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.099,80
FICHA1002208	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.153.839,52	- 668.099,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.099,80
Orgão	0210	SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E A BASTECIMENTO	1.359.597,07	2.104.577,76	894.402,43	894.402,43	338.448,30	338.448,30	322.555,59	322.555,59	571.846,84	1.210.175,33
Unidade	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	1.359.597,07	2.104.577,76	894.402,43	894.402,43	338.448,30	338.448,30	322.555,59	322.555,59	571.846,84	1.210.175,33
Função	20	Agricultura	1.359.597,07	2.104.577,76	894.402,43	894.402,43	338.448,30	338.448,30	322.555,59	322.555,59	571.846,84	1.210.175,33
SubFunção	608	Promoção da Produção Agropecuária	1.359.597,07	2.104.577,76	894.402,43	894.402,43	338.448,30	338.448,30	322.555,59	322.555,59	571.846,84	1.210.175,33
Programa	0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGR OPECUÁRIA	1.359.597,07	2.104.577,76	894.402,43	894.402,43	338.448,30	338.448,30	322.555,59	322.555,59	571.846,84	1.210.175,33
Proj.Atividade	2023	FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A	1.359.597,07	2.104.577,76	894.402,43	894.402,43	338.448,30	338.448,30	322.555,59	322.555,59	571.846,84	1.210.175,33
FICHA	1140	3.3.90.14.00 -1.1.500.000000-0000000DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	30.000,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.700,00	10.700,00	50,00	19.250,00
FICHA	1141	3.3.90.30.26 -1.1.500.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	338.016,23	315.016,23	299.187,90	299.187,90	176.121,88	176.121,88	169.868,72	169.868,72	129.319,18	15.828,33
FICHA	1142	3.3.90.39.17 -1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	180.000,00	- 167.800,00	162.731,43	162.731,43	83.942,60	83.942,60	82.941,05	82.941,05	79.790,38	5.068,57
FICHA	2441	3.3.90.93.00 -1.1.500.000000-0000000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	200,00	148,47	148,47	148,47	148,47	148,47	148,47	0,00	51,53
FICHA	2444	3.3.90.40.10 -1.1.500.000000-0000000SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	7.000,00	6.754,20	6.754,20	3.311,94	3.311,94	3.311,94	3.311,94	3.442,26	245,80
FICHA	2453	3.3.90.47.00 -1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	0,00	8.000,00	3.303,02	3.303,02	2.103,02	2.103,02	2.103,02	2.103,02	1.200,00	4.696,98
FICHA	2503	4.4.90.52.00 -5.2.700.000000-101001EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	600,73	600,73	600,73	600,73	600,73	600,73	600,73	0,00	0,00
FICHA	2504	4.4.90.93.00 -5.2.700.000000-101001INDENIZAÇÕES E RE	0,00	16.520,56	16.520,56	16.520,56	16.520,56	16.520,56	16.520,56	16.520,56	0,00	0,00
FICHA	2720	4.4.90.93.03 -5.1.700.000000-101001INDENIZAÇÕES E RE	0,00	4.859,40	4.859,40	4.859,40	4.859,40	4.859,40	4.859,40	4.859,40	0,00	0,00
FICHA	2721	4.4.90.93.03 -1.1.711.000804-0000000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	1.565,86	1.565,86	1.565,86	1.565,86	1.565,86	1.565,86	1.565,86	0,00	0,00
FICHA	2753	3.3.90.39.79 -1.2.501.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	- 200.000,00	145.000,00	145.000,00	8.588,00	8.588,00	0,00	0,00	145.000,00	55.000,00
FICHA	2754	4.4.90.52.12 -1.2.501.000000-0000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	400.000,00	6.745,00	6.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.745,00	393.255,00
FICHA	2825	4.4.90.52.00 -1.1.500.000000-0000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00
FICHA1001779	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000-0000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	10.000,00	30.000,00	21.791,42	21.791,42	14.340,10	14.340,10	14.340,10	14.340,10	7.451,32	8.208,58
FICHA1001781	4.4.90.52.00	-1.1.711.000804-0000000EQUIPAMENTOS E M.	257.109,73	255.543,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.543,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 22/09/2023

Page 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
					PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0210	SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E A BASTECIMENTO	1.359.597,07	2.104.577,76	894.402,43	894.402,43	338.448,30	338.448,30	322.555,59	322.555,59	571.846,84	1.210.175,33
Unidade	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	1.359.597,07	2.104.577,76	894.402,43	894.402,43	338.448,30	338.448,30	322.555,59	322.555,59	571.846,84	1.210.175,33
Função	20	Agricultura	1.359.597,07	2.104.577,76	894.402,43	894.402,43	338.448,30	338.448,30	322.555,59	322.555,59	571.846,84	1.210.175,33
SubFunção	608	Promoção da Produção Agropecuária	1.359.597,07	2.104.577,76	894.402,43	894.402,43	338.448,30	338.448,30	322.555,59	322.555,59	571.846,84	1.210.175,33
Programa	0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGR OPECUÁRIA	1.359.597,07	2.104.577,76	894.402,43	894.402,43	338.448,30	338.448,30	322.555,59	322.555,59	571.846,84	1.210.175,33
Proj.Atividade	2023	FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A	1.359.597,07	2.104.577,76	894.402,43	894.402,43	338.448,30	338.448,30	322.555,59	322.555,59	571.846,84	1.210.175,33
PERMANENTE												
FICHA1002124	3.3.90.30.00-6.1.759.000000-100039	MATERIAL DE CONSI	231.151,04	231.151,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.151,04
FICHA1002150	3.3.90.30.42-1.1.501.000000-000000	MATERIAL DE CONSI	313.320,07	313.320,07	214.444,44	214.444,44	15.595,74	15.595,74	15.595,74	15.595,74	198.848,70	98.875,63
TOTAL			6.513.436,59	2.772.677,56	894.402,43	894.402,43	338.448,30	338.448,30	322.555,59	322.555,59	571.846,84	1.878.275,13